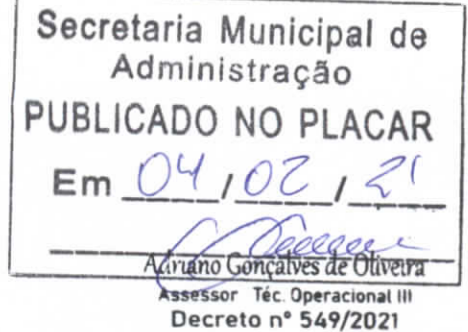




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 321, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
300/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 300, de 02 de fevereiro de 2.021, o qual dispõe sobre nomeação de servidores em cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, para corrigir nome de servidora que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: MAIA MÔNICA SOUSA LOPES

Leia-se: MARIA MÔNICA SOUSA LOPES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO